




## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 012/2021 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita às empresas **START COMERCIAL EIRELI, PROMIX COMERCIAL LTDA - ME, AGS DOS LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI - ME, COMERCIAL GULLES COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, totalizado o valor de R\$ 6.069.766,49 (Seis milhões, sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme listagem anexa como vencedora do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios de grupos diversos, por unidade, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida na unidades de consumo (UC's) da rede municipal de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Armação dos Búzios/RJ, 11 de agosto de 2021.

  
**CARLA NATÁLIA DE AZEVEDO TRAMBAIOLI**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021